# Diário Oficial

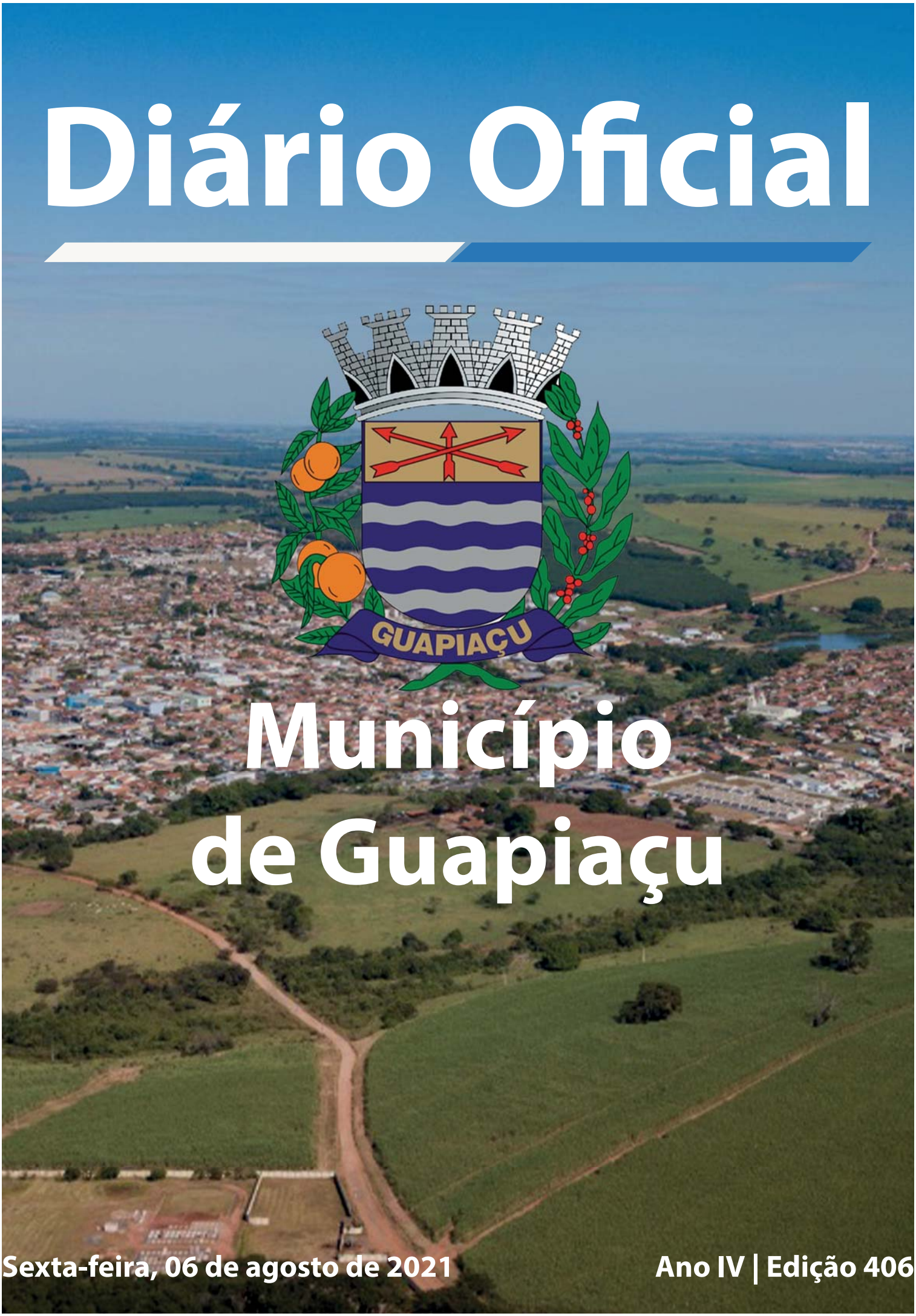


# Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano IV | Edição 406

# MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU


| | |
|---|---|
| **PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU** | **3** |
| **Atos Oficiais** | **3** |
| **Portarias** | **3** |
| **Licitações e Contratos** | **7** |
| **Extrato** | **7** |



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

# PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA N.º 21.555**
**DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

*Dispõe sob nomeação da pessoa que menciona para as funções de leiloeiro.*

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Leandro Mariano da Silva, portador do CPF: 296.602.818-11 e RG: 45.652.063-6, para trabalhar como leiloeiro, nos leilões públicos que vierem a ocorrer até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Compete ao leiloeiro anunciar alienação dos bens de que trata o leilão, receber propostas orais e declarar vencedora a de maior lance para cada bem.

Art. 3º - Os serviços prestados pelo leiloeiro nomeado são considerados de caráter relevante, sem ônus para o Município.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de agosto de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.556**
**DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

Dispõe sobre a designação de membros de Comissão Especial de Avaliação.

Jean Carlos Vetorasso, Prefeito do Município de Guapiaçu, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que deseja alienar por meio de processo regular de licitação, pelo maior preço, bens inservíveis para o serviço público deste Município,

RESOLVE

Art.1º Fica instituída uma Comissão Especial de Avaliação, a fim de proceder a vistoria e a avaliação prévia do equipamento declarado como inservível para o serviço público do Município de Guapiaçu, e que será objeto de alienação, mediante regular processo de licitação, na modalidade Leilão.

Art.2º Ficam designados como membros da Comissão Especial de Avaliação os abaixo relacionados:

- Luciana Perpetua Sposito, RG: 29.544.933-0, Recepcionista.
- Silvia Helena Brasilino de Marchi, RG: 16.929.093, Atendente de Enfermagem;
- Jonas Bordinhon, RG: 9.241.333-X, Encarregado de Obras e Serviços;

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros da Comissão Especial de Avaliação são considerados de caráter relevante, sem quaisquer ônus para o erário municipal.

Art. 4º Fica assinalado o prazo de 3 (três) dias úteis para que os membros da Comissão Especial de Avaliação elaborem o laudo de avaliação.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de agosto de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Ciente e de acordo, data supra.

_____

Luciana Perpetua Sposito

_____

Silvia Helena Brasilino de Marchi

_____

Jonas Bordinhon

**PORTARIA N.º 21.557**
**DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeada a partir de 02.08.2021 a Sra. Julia Pulici da Silva, RG: 54.589.652-6 SSP/SP, CPF: 519.433.278-58, para exercer o cargo de Chefe dos Fiscais de Tributos, provimento em comissão.

ART. 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento E-1, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de agosto de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.558**
**DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Darci Lidin, RG: 18.880.180, funcionário municipal lotado no cargo de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02/08/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de agosto de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.559**
**DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Luiz Roberto Brunhara, RG: 11.363.087-6, funcionário municipal lotado no cargo de Operador de Máquinas, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02/08/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de agosto de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.560**
**DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Anderson Pulici, RG: 23.442.863-6, funcionário municipal lotado no cargo de Encarregado de Licitação, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02/08/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de agosto de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.561**
**DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Daniela Campos Aniceto Quartieri, RG: 27.301.249-6, funcionária municipal lotada no cargo de Agente de Combate às Endemias, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02/08/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 12/05/2020 a 11/05/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de agosto de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.562**
**DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Irene Ribeiro dos Santos Pistolatti, RG: 25.053.719-9, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02/08/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de agosto de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.563**
**DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Ligia Juliana da Silva Pereira, RG: 33.307.591-2, funcionária municipal lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02/08/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 04/02/2019 a 03/02/2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de agosto de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.564**
**DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Michele Machado Moraes, RG: 40.596.701-9, funcionária municipal lotada no cargo de Diretor Odontológico do PSF (comissão), 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02/08/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 04/11/2019 a 03/11/2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de agosto de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.565**
**DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Osmar Cadamuro, RG: 12.340.886, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02/08/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 01/11/2019 a 31/10/2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de agosto de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.566**
**DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Rosemeire Aparecia Ramiro, RG: 20.720.371-4, funcionária municipal lotada no cargo de Recepcionista, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02/08/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de agosto de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.567**
**DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Tiene Mota de Andrade, RG: 32.456.730-3, funcionária municipal lotada no cargo de Escriturário designada Enfermeiro, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02/08/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de agosto de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.568**
**DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Valdineia Fernandes de Souza, RG: 25.795.627-X, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02/08/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de agosto de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.569**
**DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício especial CIEE/2021 de 12 de julho de 2021, assinado pela Sra. Thaís Pereira Padovan Favorin - Supervisora do Convênio CIEE, informando o estagiário do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Guapiaçu e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, de recesso a partir de 02 de agosto de 2021;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Conceder recesso a partir de 02.08.2021, a Isabela Caroline Silva, RG: 53.321.819-6, estagiário do convênio – CIEE, contratada pela Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

ART. 2º- O período de recesso concedido ao estagiário no artigo 1º desta portaria, serão remunerados.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de agosto de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.570**
**DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Ana Paula de Fátima Bordinhon, RG: 44.596.230-7, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02/08/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de agosto de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.571**
**DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Ivanilma de Araujo dos Santos, RG: 35.052.904-8, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02/08/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de agosto de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.572**
**DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Roseli Lopes da Costa, RG: 60.491.815-X, funcionária municipal lotada no cargo de Escriturário, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02/08/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de agosto de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

## Licitações e Contratos

## Extrato

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização de Tomada de Preços nº 004/2021, objeto do Processo nº 113/2021.

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa por execução indireta, sob regime de empreitada por preço global para a construção em caráter de finalização de uma Creche Nova Padrão CR-1, localizada na Rua das Cássias, nº 639, esquina com Rua das Samambaias, Residencial Antonieta I, CEP: 15.110-000, no município de Guapiaçu, Estado de São Paulo.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 25 de agosto de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 09/agosto/2021, das 08:30 horas às 16:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000, ou no sítio eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.

DATA: 06/agosto/2021

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Leandro Mariano da Silva

**AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO (PRESENCIAL)**

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 069/2021; Ata de Registro de Preço nº 060/2021 e objeto do Processo nº 111/2021.

TIPO: Menor preço unitário.

OBJETO: Aquisição de combustíveis diesel B. S-500, óleo diesel S-10 e reagente Arla 32 AIR de 20 LTS, destinados aos departamentos do município de Guapiaçu/SP.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 19 de agosto de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 09/agosto/2021, das 08:30 horas às 15:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000, ou no sítio eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.

DATA: 06/agosto/2021

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)**

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 070/2021 e objeto do Processo nº 112/2021.

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Contratação de Operadora de Planos ou Seguros Privados de Assistência à Saúde, para a prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, de procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na modalidade de Plano de Saúde Coletivo Empresarial, segmentação ambulatorial + hospitalar com obstetrícia, previsão de acomodação coletiva, área de abrangência geográfica de grupo de municípios, que contemplem, no mínimo, os municípios de Guapiaçu, São José do Rio Preto e cidades adjacentes em um raio de até 50km², em conformidade com a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para o grupo correspondente aos servidores ativos e inativos de Guapiaçu/SP, bem como seus respectivos dependentes legais, obedecidas as condições de admissão do contrato a ser pactuado, conforme as especificações descritas no Termo de Referência anexo ao presente Edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 20 de agosto de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 09/agosto/2021, das 08:30 horas às 15:30 horas, no Setor de Licitações da

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000, ou no sítio eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.

DATA: 06/agosto/2021

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva